



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

# **PROCESSOS Nº 0738, 0680 E 0684/2017** **EDITAL DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** **Nº 000025/2016**

## **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU ENQUADRADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

### **1 - PREAMBULO**

O Município de Vargem Alta, por intermédio da Equipe de Pregão, no cumprimento da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3274/2016, torna público a todos os interessados, que realizará a Licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000025/2016, no dia 07 de março de 2017, às 13:00 horas, na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES.

O pregão será realizado pela Pregoeira **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI**, tendo como Equipe de Apoio **VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI DENANDAI** e **CAMILA DE FREITAS OINHAS**, designadas pela Portaria nº 064/2016, que será regido pela Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 804/2005 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

### **2 - DO OBJETO**

2.1 - O Município não se obriga a adquirir das licitantes vencedoras os quantitativos indicados neste edital, podendo realizar licitação específica para Aquisição de Materiais, ou utilizar-se de outros meios legais, hipótese em que, em igualdade de condições, o benefício do Registro de Preços terá preferência, nos termos do § 4º de Lei. Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e do Decreto Municipal nº 3274/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

2.2 - Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, a elaboração de REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PADARIA, HORTIFRUTI, CARNE E OUTROS**, para atender aos Setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Abrigo Institucional "Glauber Coelho", **CREAS E CRAS**, CONFORME ANEXO I

### **3 - DOS ORGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO**

3.1 - Fica dispensado a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato da compra.

3.2 - A emissão de nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

3.3 - O Setor de compras solicitará à Contabilidade a emissão de nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesas.

### **3.4 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.4.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABRIGO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CREAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

3.4.2 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.4.2.1 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem acima não poderá exceder, por órgão ou entidade à 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.4.2.2 - Caberá detentora da ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, e observando o disposto no § 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.4.2.3 - O Setor de compras da PMVA-ES será órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta Licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecimentos para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

3.4.2.4 - Somente quando o primeiro licitante registrado para o lote atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade do licitante da vez.

## 4 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar deste Pregão as microempresas e empresas de pequeno, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei Complementar 123, de 2006, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.1.1 Também poderão participar desta licitação e receber o tratamento diferenciado e favorecido em igualdade de condições com as microempresas e empresas de pequeno porte, as sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, desde que acresçam em sua proposta e nos lances o valor da Contribuição para Seguridade Social, correspondente a quinze por cento, cujo pagamento é de responsabilidade da Contratante dos serviços, conforme disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24/07/91, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.876, de 26/11/99.

4.2 Não será admitida, nesta licitação, a participação de pessoas jurídicas:

4.2.1 que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

4.2.2 que não estejam enquadradas como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no item 3.1.1 acima;

4.2.3 cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

4.3 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

## 5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "PROPOSTA DE HABILITAÇÃO".

5.1.1 Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

**LOCAL:** Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta /ES

**DATA:** 07 de março de 2017

**HORÁRIO:** 13:00 h

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta - Equipe de Pregão

Rua Zildio Moschen, 22 Centro Vargem Alta /ES

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL**

**Pregão Presencial Nº 000025/2017**

**PROPONENTE:** .....

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta - Equipe de Pregão

Rua Zildio Moschen, 22 Centro - Vargem Alta /ES

**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 000025/2017**

**PROPONENTE:**.....

5.2 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste edital.

## 6 - CREDENCIAMENTO

- 6.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro: **Registro Comercial**, no caso de empresa individual; **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 6.2 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 6.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.4 O documento de credenciamento deverá obedecer o modelo do **Anexo II**.
- 6.5 Para efeito da Lei Complementar 123/2006, as micro e pequenas empresas deverão apresentar documento comprobatório de sua condição no ato de credenciamento, sob pena de preclusão.
- 5.6 A documentação hábil para obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, será:
- a - A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar a **Declaração** constante do Anexo III e a **Certidão** expedida pela Junta Comercial, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento nacional de Registro do Comércio;
  - b - A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar o **Comprovante** de opção obtido no site do Ministério da fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>);
  - c - Caso a licitante **não seja optante** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar o **Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II art. 3º da referida lei.

## 7 - PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 A proposta comercial, elaborada em conformidade com as condições indicadas neste Edital,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

deverá apresentar os seguintes elementos:

7.1.1 A Proposta de preços, conforme ANEXO II, deverão ser entregue digitada, impressa em uma via e salva em CD, conforme programa **PROPOSTA COMERCIAL** fornecido para download no site da Prefeitura de Vargem Alta, contendo identificação de empresa licitante, em papel timbrado da empresa, datada, com nome legível e assinatura do seu representante legal, sem emendas, rasura ressalvas ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas a respeito de seu conteúdo. Contendo as seguintes informações:

- a) Indicação dos itens constantes no Anexo I, com a completa descrição dos mesmos, indicando a marca e modelo dos produtos a serem adquiridos, podendo ser desclassificada a proposta que omitir esses dados ou a eles acrescentar expressões como "referência" ou "similar" e "conforme nossa disponibilidade de estoque". Pode-se anexar prospectos, manuais ou outras informações do fabricante correspondente ao equipamento/material;
- b) Preço unitário e total, expresso em moeda nacional, para cada item, sem algarismos, com duas casas decimais, incluindo todos os custos de transporte, todas as taxas, impostos e outros custos relacionados com o fornecimento.
- c) Preço total de cada lote, expresso em moeda nacional, com duas casas decimais, incluindo todos os custos de transportes, todas as taxas, e outros custos relacionados com o fornecimento/execução.
- d) Preço total da proposta comercial em algarismos e por extenso, expresso em moeda nacional, com duas casas decimais, incluindo todos os custos de transportes, todas as taxas, e outros custos relacionados com o fornecimento.
- e) Validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega das propostas.
- f) Prazo da entrega, que não poderá ser superior a 15(quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- g) Os preços ofertados, expressos em Real, com duas decimais, deverão compreender todas as despesas, inclusive com materiais, equipamentos, mão de obra com os respectivos encargos sociais e administrativos, consumo e água e energia elétrica, combustíveis, material de expediente, depreciação de equipamentos, lucro, etc. Deverão estar neles incluindo também, todos os custos de transporte, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento dos materiais/equipamentos. Considera-se-á que os preços propostos e suficientes para pagar todos os serviços. Nenhuma reivindicação para pagamento será considerada, sob, qualquer pretexto.
- h) Reconhecimento da plena aceitação e aplicação das normas e critérios deste Edital.

**O fornecedor deverá solicitar o arquivo PCA (PROPOSTA COMERCIAL) por e-mail:**  
[licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com) <<mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com>>, informando os dados cadastrais da empresa (Razão social, CNPJ, endereço e número de telefone) e o número do processo licitatório em questão.

7.2 Os licitantes deverão apresentar cotação para todos os itens constantes do lote, sob pena de desclassificação.

7.3 O licitante deverá informar na Proposta (Anexo IV) os dados bancários para efetuação do pagamento, bem como os dados, CPF, RG e telefone do signatário do contrato.

7.4 Deverá, ainda, juntar **declaração de independência** na elaboração da proposta, conforme modelo constante do Anexo V.

**7.5 Declaração** de que não possuem sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.666/93, (anexo VI).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

## 8 - HABILITAÇÃO

Nesta fase será analisada e avaliada a Documentação no que se refere à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira. A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

### 8.1 REGULARIDADE JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA

- **Fica dispensada a apresentação do documento que comprove a regular constituição da empresa, vez que já apresentado no credenciamento (Ato Constitutivo da empresa).**
  - 8.1.1 **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**, expedida no ano em curso;
  - 8.1.2 **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 8.1.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de:
    - 8.1.3.1 **Certificado de Regularidade para com o FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal - CRS;
    - 8.1.3.2 **Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou Certidão negativa de débitos relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, abrangendo, inclusive as contribuições sociais previstas na alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - **CND**, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio.
  - 8.1.4 **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, juntamente com a Certidão da Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante.
  - 8.1.5 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).
  - 8.1.6 **Alvará Sanitário** expedido por órgão competente.

### 8.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.2.1 **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, datada dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

### 8.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.3.1 **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade** pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

### 8.4 DEMAIS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

- 8.4.1 O licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do grupo pertinente ao objeto licitado poderá substituir os documentos dos itens 7.1, 7.2 e 7.3 pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, observando que, na hipótese desses documentos, nele indicados, estarem com prazos vencidos, deverá apresentar outros com validade em vigor.
- 8.4.2 **Declaração** de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

---

#### DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

- 8.4.3 **Declaração** de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme modelo a seguir:

## DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de Qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

- 8.4.4 Os documentos necessários à participação nesta licitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, (a Administração não realizará autenticação de documentos).

## 9 - SESSÃO DO PREGÃO

- 9.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará Aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### 9.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.2.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2.2 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 9.2.3 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais, considerando-se o valor com o ICMS incluso.
- 9.2.4 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

### 9.3 - LANCES VERBAIS

- 9.3.1 Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 9.3.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 9.3.3 Ocorrendo empate previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.3.4 Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 9.3.5 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.3.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.3.4, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 9.3.6 Para as situações previstas nos item 8.3.3 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 9.3.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.
- 9.3.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 9.3.9 A critério do pregoeiro, durante a fase de lances, o pregoeiro poderá estabelecer diferença mínima de valor entre os lances a serem ofertados.

## 9.4 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 9.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.4.2.1 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 9.4.2.2 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

## 9.5 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 9.5.1 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.5.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 9.5.3 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

## 9.6 - DA NEGOCIAÇÃO

- 9.6.1 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

## 9.7 - DO REGISTRO

- 9.7.1 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

## 10 - RECURSOS

- 10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

## 11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.
- 11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.
- 11.3 Farão parte da Ata de Registro de Preços, todos os documentos referidos neste edital e em qualquer de seus anexos, independentemente de transcrição.
- 11.4 Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da unidade requisitante ou da publicação em Órgão de Imprensa Oficial.
- 11.5 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.
- 11.6 No Ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do pacto.
- 11.7 Para efetivar a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá apresentar o comprovante de situação regular junto à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço 'FGTS.
- 11.8 Àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falsa ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o estabelecimento em sua proposta e , ainda, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei Federal n 8.666/95.

## 12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1 O materiais deverão ser entregues na Secretaria a solicitante, em até 10 (dez) dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo próprio Setor e o recebimento será feito pelas servidoras KETYL DOS SANTOS (CREAS), ANDREIA BAZONI DILLEN VIALE (CRAS) E MARIA APARECIDA DE SOUZA GABURRO (ABRIGO INSTITUCIONAL).
- 12.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade originais e em embalagens próprias, de acordo com o Anexo I
- 12.3. Em caso da não entrega dos produtor/execução dos serviços dentro do prazo estabelecido no item 12.1 estará caracterizada a não aceitação por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.
- 12.4 É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste edital.
- 12.5 Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 12.6 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e conseqüentemente aceitação, o que se dará no prazo de 10 (dez) dias contados, a partir do recebimento dos materiais e a execução dos serviços.

## 13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 O resultado da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura.
- 13.2 Homologado o resultado desta licitação, a PMVA/ES, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para que a Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade terá efeito de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 13.3 O prazo para assinatura da até será de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, informando o local, data e hora para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 13.4 A vigência da Ata de Registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

13.5 A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste edital caracterizarão descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à perda do direito ao registro de preço, bem como à penalidades cabíveis, previstas no item intitulado. "Das Penalidades Administrativas".

13.6 Na data da assinatura da Ata de Registro de preços, o representante da licitante vencedora deverá comprovar.

- a) seu poder para representar a licitante, através de documento legal.
- b) Que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo, se necessário, atualizar os documentos apresentados quando da habilitação, se vencidos.

12.7 Quando a adjudicatária não cumprir no subitem acima, alínea "b", ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a PMVA-ES poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para após, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

## 14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## 15. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a Prefeitura as negociações necessárias com a detentora dos preços registrados.

15.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura deverá:

- a) Convocar a detentora dos preços registrados visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado
- b) Caso, seja frustrada a negociação, a detentora dos preços registrados será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais detentoras dos preços registrados visando igual oportunidade de negociação.

15.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora dos preços registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

- a) Liberar a detentora dos preços registrados do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho;
- b) Convocar as demais detentoras dos preços registrados visando igual oportunidade de negociação;

15.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador, procederá revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.5 O requerimento de que trata o subitem 14.3, deste edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequência incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contrapartidas pela detentora dos preços registrados.

15.5.1 A comprovação será feita por meio de documento, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte alusivas a época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

15.5.2 Junto com o requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no registrado.

15.5.3 A Prefeitura, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá revisão dos preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

15.5.4 É vedado à detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

### 16. DO CANCELAMENTO

16.1 A detentora dos preços registrados terá seu registro cancelado, a pedido, quando:

16.1.1 comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior;

16.1.2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõe o custo do matéria/serviço.

16.2 A detentora dos preços registrados terá seu registro cancelado por iniciativa da Prefeitura, quando:

16.2.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

16.2.2 o Fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecidos os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

16.2.3 não aceitar reduzir preços registrados, quando se tornar superior ao praticado no mercado;

16.2.4 estiverem presentes razões de interesse público ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

16.2.5 o Fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

16.2.6 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, ou nos pedidos dela decorrentes.

16.3 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente desde Município.

16.4 Na hipótese de cancelamento do registro de alguma licitante vencedora, o Município fará devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e infirmará aos demais licitantes a nova ordem de registro.

### 17. DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do futuro Contrato quer vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, na Proposta de Preços da licitante vencedora e na Nota de empenho.

17.2 Após a homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação ou da publicação em órgão de Imprensa Oficial, para assinatura do contrato.

17.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 61 § 1º, da Lei Federal n 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

17.4 Se a licitante vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a assinar o Contrato, conforme disposto no inciso XXIII, do art. 4º, da Lei n 10.520/2002, a Pregoeira examinará ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o órgão gerenciador do Registro de Preços, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na foram dos incisos XVI, XVII do art. 4º Lei em comento.

17.5 No momento da assinatura do Contrato, se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro não estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor deverá apresentar novas certidões com datas atualizadas.

17.6 Os licitantes incluídos na Ata estarão obrigados a celebrar os contatos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

17.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de constatação em igualdade de condições.

## 18. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no Art. 7º da lei 10.520/02 e nos Art. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar n 123/2006.

18.2 O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitarão o licitante vencedor à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições.

18.2.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o total do certame.

18.2.2 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas no item 16.3 deste Edital e na Lei Federal n 8.666/93.

18.3 A inexecução total ou parcial ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante.

- a) Advertência
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou indireta, por prazo não superior a 02(dois) anos.
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, em toda a Federação enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo aplicada com base na alínea "c".

Paragrafo Primeiro. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" deste item são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos "alínea "b").

Paragrafo Segundo. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c" e "d", a autoridade competente submeterá sua decisão do Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Publica Municipal.

Paragrafo Terceiro. Caso as sanções referidas no paragrafo anterior não seja confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

18.4 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, asseguradas a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante vencedor, facultando-lhe a apresentação da defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por e-mail, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada com infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de idoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observado a regra do artigo 110 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) O licitante vencedor comunicará órgãos promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do município.

18.5. Os montantes relativos à multas moratórias e compensatórias pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos devidos ao licitante vencedor.

18.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos relativos às multas restar residual em desfavor do licitante vencedor, é obrigada a cobrança judicial da diferença.

18.7 As multas serão calculadas pelo total do contrato ou empenho, a critério da administração.

## 19 - PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado até 15 (quinze dias, após a prestação dos serviços/entrega do material, após emissão de nota(s) fiscais, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante.

19.2 Ocorrendo erro na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para o pagamento seja contado a partir da data de nova fatura devidamente contratual.

19.3 As despesas decorrentes da presente correrão à conta de recursos ordinários e demais recursos destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, custeado com Recurso a seguir: CRAS - Dotação - 33903000000, Fonte - 13010000, Ficha - 102, CREAS: Dotação - 33903000000, Fonte - 13990000, Ficha - 123 e Recurso Abrigo: Dotação - 33903000000, Fonte - 13990000, Ficha - 128.

## 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Este Pregão será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei n 10.520/02, pela Lei n 8.666/93 e suas alterações e lei Complementar n 123/06.

20.2 Ao apresentar proposta fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente Pregão, implicando na aceitação integral e irretroatável dos termos do presente edital, seus anexos e instruções, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

20.3 O presente Pregão será obtido na Sala do Setor de Licitação, na Rua Zildio Moschem, 22, centro Vargem Alta, ou pelo site [www.Vargemalta.es.gov.br](http://www.Vargemalta.es.gov.br).

20.4 Compete a cada licitante fazer um minucioso exame do Pregão, das normas e das condições nele estabelecidas. Todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimentos, deverão ser apresentados por escrito, à Pregoeira no prazo legal, através de protocolo na Prefeitura, na Sede da PMVA.

20.5 Ficam os licitantes cientes de que deverá ser dada especial atenção aos aspectos de meio ambiente durante a execução dos serviços ou fornecimento de material, a fim de minimizar os efeitos negativos de impacto ambiental que porventura sejam causados em função de execução dos serviços ou fornecimento de material.

20.6 Caberá à Contratada o atendimento à exigências legais para obtenção das licenças necessárias à execução dos serviços ou fornecimento de material, ressalvadas aquelas de responsabilidade da Prefeitura de Vargem Alta - ES.

20.7 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.8 A pregoeira ou autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento da fase de licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente em qualquer dos envelopes.

- 20.9 A pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.
- 20.10 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
- 20.11 Poderão se convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer licitante, bem como qualquer outro servidor.
- 20.12 A pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.
- 20.13 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.14 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial.
- 20.15 A pregoeira pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para o Município.
- 20.16 A Pregoeira, no interesse público, poderá revelar omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.
- 20.17 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.
- 20.18 Por razões de interesse público de fato superveniente devidamente comprovado, a Administração poderá revogar a licitação, ou anulá-la por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenizar, ressalvando o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei 8.666/93.
- 20.19 A administração poderá transferir a data da abertura desta licitação, em face de razões de interesse público, por fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, através de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem obrigação de indenizar.
- 20.20 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvando o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 20.21 A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei n 8.666/93.
- 20.22 Decaía do direito de impugnar os termos do presente Edital aquele que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder abertura dos envelopes.
- 20.23 Caso as datas designadas para abertura deste certame recaiam em dia não útil, e não havendo retificação de convocação, serão procedimentos a abertura no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário previstos.
- 20.24 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 20.25 Fazem parte do presente Pregão, integrando-o de forma plena, independentemente de transição:
- ANEXO I - Descrição dos lotes
  - ANEXO II - Modelo de credenciamento
  - ANEXO III - Declaração de micro e pequena empresa
  - ANEXO IV - Modelo de Proposta comercial
  - ANEXO V - Declaração Independente de Proposta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

- f) ANEXO VI - Declaração
- g) ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

20.26 Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Juízo de Vargem Alta, excluindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

20.27 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira e Equipe de apoio, com base na Lei 8.866/93 e submetidos à homologação de Sr. Prefeito.

20.28 Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido neste edital, deve a mesma fazer prova dentro do envelope, através de declaração de órgãos expedidor do aludido documento.

20.29 Não serão levadas em consideração pela Pregoeira e equipe de Apoio, tanto na fase de habilitação e classificação, como na fase posterior à adjudicação da compra do bem, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocoladas, ou transcritas em Ata. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

20.30 A Prefeitura Municipal de vargem alta, reserva-se o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o paragrafo primeiro do art. 65 da lei Federal 8.666/93, servindo de base de calculo o inicial atualizado do contrato.

20.3 Após a abertura das propostas não serão aceitas solicitações de cancelamento, retificações de propostas ou itens, alterações no Cálculo dos valores unitários dos preços.

20.4 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

20.5 É vedado à adjudicatária subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

20.6 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

20.7 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.8 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 12:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira, pelo telefone (28) 3528-1010.

## 21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 o presente Edital de Pregão encontra-se à disposição dos interessados, na Sala de Licitação e Contratos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Vargem alta, localizada na rua Zildio Moschem, nº 22, centro, Vargem Alta, pelo telefone (28) 3525-1010, ou pelo site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br);

Vargem Alta - ES, 15 de fevereiro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

## ANEXO I

Lote ITEM 01 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 14,29							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001017	AÇUCAR AÇUCAR; APRESENTAÇÃO: CRISTAL BRANCO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 5 QUILOGRAMAS		PCT	136		
Lote ITEM 02 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,25							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00001017	AÇUCAR AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL ORDEM DE FORNECIMENTO 1 K		PCT	20		
Lote ITEM 03 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 11,39							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00000535	ADOÇANTE ADOÇANTE DIETÉTICO EM FORMA DE CRISTAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 50 ENVELOPES, COM NO MÍNIMO 0,8 GRAMAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO; CAIXA.		CX	2		
Lote ITEM 04 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 15,89							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00000537	ARROZ ARROZ; CLASSE: BRANCO POLIDO; TIPO: TIPO 1; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 5 QUILOGRAMA		PCT	136		
Lote ITEM 05 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,76							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00001050	CANJQUINHA CANJQUINHA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.		PCT	20		
Lote ITEM 06 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,89							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00000161	FEIJO FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1KG		KG	175		
Lote ITEM 07 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 10,65							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00002849	AZEITONA AZEITONA EM CONSERVA; CONSERVAÇÃO: IMERSA EM LÍQUIDO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 500 GRAMAS.		PT	35		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 08 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,77							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00021364	ERVILHA ERVILHA EM CONSERVA; CONSERVACAO: IMERSA EM LÍQUIDO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TA MANHO E COLORACAO. UNIFORMES; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 200 GRAMAS.		UN	60		
Lote							
ITEM 09 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,43							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00001023	BISCOITO BISCOITO; VARIEDADE: CREAM CRACKER; SABOR: ORIGINAL; 11INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FE12RRO E ACIDO FOLICO; PESO DO PRODUTO: MINIMO DE 200 G; MATERIAL DA EMBALAGEM: EMBALAGEM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP); DATA DE FABRICACAO: IMPRESSO NO ROTULO; PRAZO DE VALIDADE: MINIMO 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME LEGISLACAO VIGENTE; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE		PCT	100		
Lote							
ITEM 10 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00001023	BISCOITO BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 G		PCT	100		
Lote							
ITEM 11 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,65							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00021218	MILHO MILHO VERDE EM CONSERVA; CONSERVACAO: IMERSA EM LÍQUIDO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TA MANHO E COLORACAO. UNIFORMES; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA. E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO. NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 200 GRAMAS.		UN	80		
Lote							
ITEM 12 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,15							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00000162	TRIGO TRIGO PARA QUIBE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 500 GRAMAS.		PCT	20		
Lote							
ITEM 13 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,95							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00022262	CHÁ CHÁ MATE TOSTADO CAIXA COM 200G		CX	14		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 14 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 20,23							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00002844	AZEITE AZEITE DE OLIVA; TIPO: VIRGEM EREFINADO; PUREZA: 100% PURO; ACIDEZ: 0,5 %; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO; VALIDADE: 10 MESES A PARTIR DA DATA. DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 270, DE 22/09/2005; UNIDADE. DE FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML		UN	25		
Lote							
ITEM 15 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,47							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00003238	COCO RALADO COCO RALADO DESIDRATADO E INTEGRAL, PACOTE DE 100G		PCT	60		
Lote							
ITEM 16 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,78							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00000159	COLORAL CONDIMENTO COLORÍFICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 80 G.		PCT	55		
Lote							
ITEM 17 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,23							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00011381	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO SECO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 100 G.		UN	45		
Lote							
ITEM 18 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,06							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00014977	FERMENTO QUÍMICO FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA, EMBALAGEM ORIGINAL COM 100 G		UN	65		
Lote							
ITEM 19 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 6,24							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00000236	MAIONESE MAIONESE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 G		UN	30		
Lote							
ITEM 20 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,85							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00021863	MOLHO MOLHO DE TOMATE; SABOR: TRADICIONAL; ACONDICIONAMENTO: LATA DE FLANDRES; VALIDADE: MÍNIMO DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 276, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 340 GRAMAS		UN	50		
Lote							
ITEM 21 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,42							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00022268	OREGANO OREGANO; APRESENTAÇÃO: FOLHA SECAS; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 276, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 10 GRAMAS		UN	24		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 22 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,35							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00000547	SAL SAL; TIPO: REFINADO IODADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 130, DE 26/05/2003; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 1 QUILOGRAMA		KG	65		
Lote							
ITEM 23 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,59							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00001203	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTOS. EMBALAGENS DE 1 KG		KG	160		
Lote							
ITEM 24 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,61							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00011618	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs e LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU U RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2 %P/P. - EMBALAGEM DE 500G A 1KG.		UN	20		
Lote							
ITEM 25 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,75							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00022269	AVEIA AVEIA, FARINHA, AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12 GRAMAS DE PROTEÍNAS, 08 GRAMAS DE LÍPIDIO E 63 GRAMAS DE CARBOIDRATO - EMBALAGEM 230 GR.		UN	20		
Lote							
ITEM 26 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,59							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00000139	FARINHA FARINHA DE ARROZ - INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEO. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS Sã e LIMPA, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTA UMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALOR NUTRICIONAL EM 21 GR: 08 GR DE CARBOIDRATO S, 01 GR DE PROTEINAS E 0 GR DE LÍPIDIOS - UMIDADE MAX. DE 13% P/P, ACIDEZ MAX. 3% P/P, PROTEINA MIN. 6 % E RESÍDUO MINERAL FIXO 2% P/P. EMBALAGEM DE 230 GR.		UN	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 27 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,42							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00002843	FARINHA DE ROSCA FARINHA DE ROSCA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS		PCT	10		
Lote							
ITEM 28 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,47							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00000542	FUBA FUBA DE MILHO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 1 KG		KG	45		
Lote							
ITEM 29 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,28							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00000544	MACARRAO MACARRAO; TIPO: ESPAGUETE; COMPOSIÇÃO: SEMOLA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG		PCT	85		
Lote							
ITEM 30 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 6,12							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00000544	MACARRAO MACARRAO; TIPO: LASANHA; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO E OVOS; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS		PCT	30		
Lote							
ITEM 31 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,46							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00006959	MISTURA P/ BOLO MISTURA PARA BOLO, NOS SABORES ABACAXI, CHOCOLATE, COCO E LARANJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 450 G		PCT	130		
Lote							
ITEM 32 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,55							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00021692	CREME DE LEITE CREME DE LEITE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA. MINISTERIO DA AGRICULTURA Nº 200 GRAMAS		CX	75		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 33 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,59							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00021693	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE 146, DE 07/03/1996; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME PORTARIA. MINISTERIO DA AGRICULTURA LATA 295 GR		UN	70		
Lote							
ITEM 34 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,16							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00004173	GELATINA PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 85 G		CX	50		
Lote							
ITEM 35 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,53							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00022262	CHÁ CHÁ DE ERVA CIDREIRA; CAIXA COM 10 SACHÊS		UN	20		
Lote							
ITEM 36 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 6,74							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00020419	iogurte IOGURTE; COMPOSICAO: BEBIDA LACTEA LIQUIDA POLPA DE FRUTA; SABOR: AMEIXA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL; VALIDADE: MINIMO DE 24 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC N 273, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 900 GRAMAS		UN	75		
Lote							
ITEM 37 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,17							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00001737	DOCES DOCES; NOME: GOIABADA CASCAO; APRESENTACAO: TABLETE; PESO: 300 G; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DOCE; VALIDADE: 12 MESES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM.		UN	11		
Lote							
ITEM 38 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,74							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00000211	OLEO ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML.		UN	320		
Lote							
ITEM 39 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 19,12							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00001030	LEITE EM PO LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO. COM FERRO + VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM. COM 400GR.		UN	13		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 40 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,89							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00010948	LEITE INTEGRAL 1LT  (LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM 1L) LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.		UN	1.880		
Lote ITEM 41 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,01							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00000040	MANTEIGA  MANTEIGA; SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; VALIDADE: MÍNIMO DE 48 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 146, DE 07/03/1996; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 200 GRAMAS		UN	34		
Lote ITEM 42 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,62							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00000702	MARGARINA  MARGARINA; SABOR: COM SAL; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 372, DE 04/09/1997; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 500 GRAMAS		UN	48		
Lote ITEM 43 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 10,96							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00001621	ACHOCOLATADO  ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃAS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3% . INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG.		KG	35		
Lote ITEM 44 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 13,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00003237	BALA  BALAS SORTIDAS. BALA COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADAS EM PACOTES DIVERSOS, SENDO: - BALAS ESTILO TRUFA, EM CARAMELO COM RECHEIOS SORTIDOS (SABORES DIVERSOS); - BALAS ESTILO TRUFA SORTIDAS, NOS SABORES DE CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE BRANCO E MORANGO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM, MÍNIMO REMANESCENTE DE 12 (DOZE) MESES		KG	30		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 45 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,80							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00000158	VINAGRE VINAGRE, EMBALAGEM DE 750ML VINAGRA DE VINHO BRANCO, EM FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO DE 750ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, PESO LÍQUIDO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR		UN	24		
Lote							
ITEM 46 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,55							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00006153	DOCE DE LEITE DOCE DE LEITE PARA CORTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS TÍPICAS DO PRODUTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.		UN	10		
Lote							
ITEM 47 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,52							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00021218	MILHO MILHO PIPOCA TIPO 1 500 GR> O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO DEVERÁ MISTURA INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATORIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA COM PACOTES DE 500G E COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PCT	12		
Lote							
ITEM 48 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 28,41							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00002076	BOMBOM BOMBOM 1KG> DE CHOCOLATE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.		KG	30		
Lote							
ITEM 49 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,59							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00020487	massa MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM 500G ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE		PCT	20		
Lote							
ITEM 50 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,65							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00023460	CALDO DE CARNE CALDO DE CARNE CALDO DE CARNE, COSTELA, BACON, BRANCO ESPECIFICAMENTE PARA ARROZ CAIXA COM 06 CUBOS, 57 GRAMAS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR		CX	20		
Lote							
ITEM 51 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,92							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00000161	FEIJAO FEIJÃO PRETO, TIPO 01, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG.		KG	150		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
<b>ITEM 52 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,99</b>							
00030	00000544	MACARRAO MACARRÃO, TIPO TALHARIM, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500GR.		PCT	60		
<b>ITEM 53 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 8,79</b>							
00047	00001021	CAFE PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC – COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5%P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7%P/P – EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500G.		UN	150		
<b>ITEM 54 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,75</b>							
00050	00022037	LEITE. LEITE DE COCO –500 ML LEITE DE COCO – LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM VIDROS APROPRIADOS COM 500 ML, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. CAIXA COM 12 DE 500ML.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.		CX	10		
<b>ITEM 55 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 25,50</b>							
00055	00008537	BOLO BOLO CONFEITADO, LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, AÇUCAR, FERMENTO,, CONTENDO GLUTEN,, EM EMBALAGEM DE PAPEL ESPECIFICO RECHEADO PARA ANIVERSÁRIO COM VARIOS RECHEIOS		KG	160		
<b>ITEM 56 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 12,16</b>							
00056	00021691	PAO PAO - TIPO FRANCES COM MARGARINA DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORCADOR, 24ML DE AGUA, 0,2G DE AÇUCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA		KG	450		
<b>ITEM 57 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 13,50</b>							
00057	00008537	BOLO BOLO - DE LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, AÇUCAR, FERMENTO,, CONTENDO GLUTEN,, EMBALAGEM EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL		KG	160		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 58 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,30							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00021691	PAO PÃO; TIPO: DE FORMA TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMP OSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDU RA VEGETAL., AGUA, FERMENTO BILOGICO, ANTI-MOFO, SAL, PESANDO PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALADO EM EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA INTEIRA F ATIADONA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS		PCT	60		
Lote ITEM 59 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 0,78							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00001737	DOCES DOCE BEIJINHO DE COCO - LEITE CONDENSADO, MANT EIGA, COCO RALADO, AÇÚCAR CRISTAL. TAMANHO DA FORMINHA Nº 05. DOCES CONFECCIONADOS DE FORMA CASEIRA, NÃO SERÁ ACEITO DOCE EM LATA INDUSTRIA LIZADO.		UN	1.000		
Lote ITEM 60 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 0,68							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00001737	DOCES DOCE BRIGADEIRO - LEITE CONDENSADO, MANTEIGA, C HOCOLATE EM PÓ E CHOCOLATE GRANULADO. TAMAN HO DA FORMINHA Nº 05. DOCES CONFECCIONADOS DE FORMA CASEIRA, NÃO SERÁ ACEITO DOCE EM LATA IN DUSTRIALIZADO.		UN	1.300		
Lote ITEM 61 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 21,83							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00000237	APRESUNTADO APRESUNTADO FATIADO, INGREDIENTE CARNE FRANG O, APLICAÇÃO ALIMENTO HUMANO		KG	50		
Lote ITEM 62 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 30,50							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00000240	MUSSARELA QUEIJO; TIPO: MUSSARELA; APRESENTACAO: FATIADO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA ORIGINA L; VALIDADE: MINIMO DE 24 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CONFORME PORTARIA DO MIN ISTERIO DA AGRICULTURA Nº 146, DE 07/03/1996; UNIDA DE DE FORNECIMENTO: KG		KG	40		
Lote ITEM 63 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 0,66							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00018344	SALGADINHO P/ FESTA SALGADINHO DE FESTA (DIVERSO) FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA NO MINIMO 25G. FARINHA DETRIGO, MANTEIGA,CALDO DE GALINHA ETC, EM EMB ALAGEM APROPRIADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UN IDADE		UN	6.500		
Lote ITEM 64 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,22							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00021043	ROSQUINHA ROSQUINHA AMANTEIGADA A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURAV EGETAL DROGENADA/LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MI LHO / AÇÚCAR INVERTIDO / LEITEINTEGRAL / SAL. S ERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEI MADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS AN ORMAIS.		PCT	95		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 65 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,22							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00021043	ROSQUINHA ROSQUINHA, SABOR LEITE, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGE NADA/ LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR IN VERTID O / LEITE INTEGRAL / SAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZI DOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICA S ANORM AIS.		PCT	95		
Lote ITEM 66 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,46							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00021691	PAO PÃO TIPO BISNAGUINHA, COM SAL, COMPOSICAO MINIM A DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BIL OGICO, ACUCAR E SAL, PESANDO 50 GR., EMBALADO E M SACO PLASTICO		PCT	110		
Lote ITEM 67 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,15							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00021691	PAO PÃO; TIPO: DE SOVADO; ACONDICIONAMENTO: DE FOR MA APROPRIADA; VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 15 D IAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLACAO: CO NFORME RESOLUCAO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDA DE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS		PCT	80		
Lote ITEM 68 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,91							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00021691	PAO PÃO PARA HOT DOG, 400G, SEM GERGELIM. EMBALAGE M EM SACO DE POLIETILENO VEDADO, TENDO ESPECIFI CADO NA EMBALAGEM O NOME DO FORNECEDOR, DAT A DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		PCT	250		
Lote ITEM 69 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,22							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00000157	BATATA BATATA; VARIEDADE: INGLESA; COR DA CASCA: AMAR ELA-CLARA; COR DA POLPA: AMARELA-CLARA; MATUR ACAO: SEMIPRECOCE A SEMITARDIA; BENEFICIADA: LA VADA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; A CONDICIONAMENTO: SACO VAZADO; QUALIDADE: DE P RIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAM ANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGI ENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITA S E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUN DOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CON FORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PR ODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	187		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 70 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,98							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00002075	BETERRABA BETERRABA; VARIEDADE: ROXA; APRESENTAÇÃO: SEM RAMA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 180 G; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA. PROCED. ADM DETERM ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	12		
Lote ITEM 71 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00000541	CEBOLA CEBOLA; COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME PORTARIA CVS 06/99, DE 10/03/1999, CONFORME RESOLUÇÃO RDC272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	75		
Lote ITEM 72 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,28							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00002069	CENOURA CENOURA; VARIEDADE: BRASÍLIA; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTO; HIGIÊNICO SANITÁRIA; S: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	80		
Lote ITEM 73 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,56							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00005678	CHUCHU CHUCHU; VARIEDADE: LISO; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; COR: VERDE; ACONDICIONAMENTO: A GRANEL; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	75		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 74 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 6,92							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00001881	<b>INHAME</b>  INHAME; APRESENTACAO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: A GRANEL; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	75		
Lote							
ITEM 75 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00000962	<b>PEPINO</b>  PEPINO; VARIEDADE: COMUM; APRESENTACAO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUCAO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	50		
Lote							
ITEM 76 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00000961	<b>REPOLHO</b>  REPOLHO; VARIEDADE: HIBRIDO; APRESENTACAO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: GRANEL; GRAU DE EVOLUCAO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	40		
Lote							
ITEM 77 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,92							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00020562	<b>TOMATE</b>  TOMATE; VARIEDADE: LONGA VIDA; COR: VERMELHO; APRESENTACAO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: GRANEL; GRAU DE EVOLUCAO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	90		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 78 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 6,02							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00005684	VAGEM VAGEM; VARIEDADE: MACARRAO; APRESENTACAO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: A GRANEL; GRAU DE EVOLUCAO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	30		
Lote							
ITEM 79 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,86							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00007623	QUIABO QUIABO; APRESENTACAO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUCAO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	20		
Lote							
ITEM 80 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,39							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00000963	PIMENTAO PIMENTAO; VARIEDADE: FRUTO VERDE/VERMELHO-MAGALI (EXTRA A); APRESENTACAO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; GRAU DE EVOLUCAO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	12		
Lote							
ITEM 81 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,49							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00014187	JILO JILÓ; VARIEDADE: COMPRIDO VERDE-CLARO; APRESENTACAO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: BANDEJA PLÁSTICA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	30		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 82 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 16,92							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00000160	ALHO ALHO; VARIEDADE: PORO; APRESENTACAO: FRESCO, E M MACO; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 65 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DE ENTREGA. PROCED. ADM DETERM ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	62		
Lote							
ITEM 83 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,05							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00005680	AIPIM AIPIM; VARIEDADE: BRANCO; APRESENTACAO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DE ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	40		
Lote							
ITEM 84 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,72							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00022650	ABOBRINHA ABOBRINHA; VARIEDADE: ITALIANA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 400 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DE ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	50		
Lote							
ITEM 85 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,55							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00002405	ABOBORA ABOBORA; VARIEDADE: MARANHÃO; PESO DA UNIDADE: 1,2 KG; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE POLIPROPILENO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DE ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	37		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 86 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00002078	MAÇA MAÇA; VARIEDADE: FUJI; APRESENTACAO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 200 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	50		
Lote							
ITEM 87 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,46							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00022265	GOIABA GOIABA; VARIEDADE: VERMELHA; COR DA POLPA: VERMELHA; FORMA: ARREDONDADA; TAMANHO: GRANDE; APRESENTACAO: IN NATURA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.		KG	20		
Lote							
ITEM 88 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,83							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00005683	BANANA PRATA BANANA; VARIEDADE: PRATA; APRESENTACAO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO, COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	90		
Lote							
ITEM 89 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,09							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00004363	ABACAXI ABACAXI; VARIEDADE: PEROLA; APRESENTACAO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 1,5 KG; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERISTICAS FISICAS: TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; HIGIENICO SANITARIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICACAO: SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLACAO: CONFORME RESOLUCAO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; VERIFICACAO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.		KG	50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 90 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,22							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00002103	LARANJA  LARANJA; VARIEDADE: PERA; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	40		
Lote ITEM 91 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,68							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00002070	MAMAO  MAMAO; VARIEDADE: FORMOSA; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 400 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	40		
Lote ITEM 92 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 2,24							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00002847	MELANCIA  MELANCIA; TIPO: GRAUDA; COR DA POLPA: VERMELHA; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 10 KG; ACONDICIONAMENTO: A GRANEL; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	60		
Lote ITEM 93 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 9,79							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00005278	PERA  PERA; VARIEDADE: PORTUGUESA; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 260 G; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E ÍNTECTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 94 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,36							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00004567	<b>BANANA DA TERRA</b>  BANANA; VARIEDADE: DA TERRA; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE MADEIRA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO AT O DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	80		
Lote ITEM 95 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,52							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00002103	<b>LARANJA</b>  LARANJA; VARIEDADE: LIMA; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 150 G; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO AT O DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA		KG	60		
Lote ITEM 96 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 14,29							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00000540	<b>CARNE</b>  <b>CARNE BOVINA MOIDA</b> Carne bovina, corte Músculo moído, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidades de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega		KG	55		
Lote ITEM 97 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 14,26							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00000540	<b>CARNE</b>  <b>CARNE BOVINA ACÉM</b> Carne bovina, corte Acém, porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidades fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega		KG	35		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 98 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 14,95							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00000540	<b>CARNE</b> <b>CARNE BOVINA MUSCULO</b> Carne bovina, corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta e sujudade s e ou ação de microorganismos. Unidades de fornecimento o kg, com especificação de peso, validade, do produto e m arca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 mese s da entrega.		KG	25		
Lote							
ITEM 99 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 11,26							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00000540	<b>CARNE</b> <b>CARNE BOVINA COSTELA;</b> Carne bovina; costela; resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta -3(decreto 12486 d e 20/10/78) e (ma.2244/97). Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Unidade de fornecimento kg		KG	35		
Lote							
ITEM 100 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 21,26							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00000540	<b>CARNE</b> <b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, BIFE;</b> Carne Bovina (coxão mole, bife em tiras, parte dianteira) Categoria: 1ª categoria. Proveniente do corte de um animal sadio, da espécie bovina, abatido sob inspeção veterinária. A carne bovina em tiras ou em bife, do corte da parte dianteira, apresenta livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou em cobrir alguma alteração. A carne bovina em tiras não deve conter gorduras e ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no máximo 3 % de água. Matéria-Prima: carne resfriada, não se permitindo a utilização de carne "quente"; A matéria-prima utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponervoses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente. Unidade de fornecimento kg		KG	40		
Lote							
ITEM 101 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 14,56							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00000540	<b>CARNE</b> <b>CARNE SUINA COSTELA;</b> Carne Suína Sem Sal, Costela Carne suína sem sal; costela; congelada em pecas serradas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; unidade de fornecimento kg, e suas condições deveram estar de acordo com a nta-4 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); port.304 de 22/04/96, port.90, port.89 de 15/02/96; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela sec.agr		KG	30		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 102 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 13,58							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00000540	<b>CARNE</b> <b>CARNE SUINA PERNIL</b> Carne suína, fresca (pernil sem osso), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega		KG	25		

  

Lote ITEM 103 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 8,96							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00000705	<b>SALSICHA</b> Salsicha, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. UNIDADE DE FORNECIMENTO kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados da entrega.		KG	45		

  

Lote ITEM 104 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 20,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00021040	<b>FILE DE MERLUZA</b> <b>FILÉ DE MELUZA</b> Filé de peixe, Merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g e média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega		KG	30		

  

Lote ITEM 105 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 18,16							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00000306	<b>TOUCINHO</b> <b>TOUCINHO DEFUMADO</b> Toucinho defumado, tipo bacon, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, conforme contrato.		KG	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 106 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,72							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00001287	<b>PEITO</b> <b>PEITO DE FRANGO</b> Peito de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega		KG	60		
Lote							
ITEM 107 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 9,15							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00000540	<b>CARNE</b> <b>CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA</b> Coxa e sobre coxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade. Unidade de fornecimento kg, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos., devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega,		KG	60		
Lote							
ITEM 108 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 17,32							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00022257	<b>LINGUIÇA</b> <b>LINGUIÇA SUINA</b> Linguiça suína Proveniente de carne suína, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Transporte: veículo de transporte deverá estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado. Unidade de fornecimento kg		KG	40		
Lote							
ITEM 109 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,87							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00000540	<b>CARNE</b> <b>FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM MIUDOS, SEM PÁ E SEM CABEÇA, COM NO MAX. 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS. DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. Unidade de fornecimento kg</b>		KG	30		
Lote							
ITEM 110 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 14,59							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00000540	<b>CARNE</b> <b>CARNE SUINA, LOMBO, Carne suína; lombo; em peça; congelado; sem osso; acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-76(dec.12486 de 20/10/78)e(MA 2244/97),(Lei estad.8.208/92,pot.1.210/06 SMS.G)e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. Unidade de fornecimento kg</b>		KG	35		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 111 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 11,90							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00000540	<b>CARNE</b> HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, Hambúrguer; de carne bovina,(com sal); pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, data fabricação/validade/ peso/carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); portaria n° 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura. Unidade de fornecimento cx / 24 unidades		CX	10		
Lote							
ITEM 112 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 56,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00022257	<b>LINGUIÇA</b> LINGUIÇA DEFUMADA CALBRESA Linguiça Defumada, Tipo Calabresa Linguiça; defumada; calabresa; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; PCT C/ 5 KG acondicionada em saco de polietileno,c/validade mínima de 2 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05(decreto 12.486 de 20/10/78),inst. Normativanr.4,de 31/03/00,sda,e suas posteriores alterações; produto suj.verific.no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela sec.da agric.		PCT	30		
Lote							
ITEM 113 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 16,32							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00000540	<b>CARNE</b> CARNE BOVINA BUCHO; CARNE BOVINA - TIPO BUCHO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO. Unidade de fornecimento kg		KG	20		
Lote							
ITEM 114 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,29							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00012225	<b>SARDINHA</b> SARDINHA PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA PORTUGUESA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VICERADO ETC, APRESENTAÇÃO: INTEIRO E SEM CABECA, CONSERVADO EM ÓLEO DE AZEITE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DA NIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, ACONDICIONADO EM LATA VEDADA COM 200GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO		UN	50		
Lote							
ITEM 115 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 4,98							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00000546	<b>OVOS</b> OVO - DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. Unidade de fornecimento dúzia		DZ	200		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 116 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 46,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00000164	SUCO suco, de goiaba.concentrado, integral, nao fermentada, na o alcoolica, sem adicao de acucar, nao diluida, obtida pela parte comestivel da goiaba, atraves de processo tecnologico adequado. conservadores: benzoato de sodio e metabissulfito de sodio, acidulante: acido citrico. prazo de validade e: 8 meses. embalagem: garrafa pet com tampa rosqueavel e capacidade para 1 litro, revestida por filme shirink em far dos contendo 06 unidades. apos aberto, manter refrigerad o e consumir em 10 dias. de acordo com as instrucoes nor mativas do mapa e anvisa.		FD	40		
Lote ITEM 117 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00000164	SUCO suco, de maracuja.concentrado, integral, nao fermentada, não alcoólica, sem adição de açúcar, não diluída, obtida pe la parte comestível do maracujá (passiflora spp), através d e processo tecnológico adequado. cada unidade contendo 500ml. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da d ata de entrega. embalagem: garrafa pet com tampa rosque ável, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade		UN	70		
Lote ITEM 118 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 7,42							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00000164	SUCO suco, de uva. concentrado, integral, não fermentada, não al coólica, sem adição de açúcar, não diluído, obtido a partir da uva. cada unidade contendo 500ml. prazo de validade m ínimo de 8 meses a contar da data de entrega. embalagem: garrafa pet com tampa rosqueável, com identificação do pr oduto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.		UN	50		
Lote ITEM 119 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 1,12							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00000164	SUCO Suco artificial em pó sem doce embalagem 10g 153 10106 diversos sabores		UN	120		
Lote ITEM 120 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 5,75							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00000129	REFRIGERANTE 2 LT refrigerante 1ª qualidade 2lt , sabor coca		UN	60		
Lote ITEM 121 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 3,99							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00000129	REFRIGERANTE 2 LT refrigerante de laranja - guaraná, limão bebida não alcoóli ca, fermentada, e gaseificada, composto por agua mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, a roma natural de laranja. embalagem de 2 litros		UN	180		
Lote ITEM 122 - VALOR REFERENCIAL UNITARIO R\$ 9,01							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00000164	SUCO suco, de CAJU.concentrado, integral, nao fermentada, nao alcoolica, sem adicao de acucar, nao diluida, obtida pela p arte comestivel da caju, atraves de processo tecnologico a dequado. conservadores: benzoato de sodio e metabissulfito de sodio, acidulante: acido citrico. prazo de validade: 8 meses. embalagem: garrafa pet com tampa rosqueavel e c apacidade para 1 apos aberto, manter refrigerado de acord o com as instrucoes normativas do mapa e anvisa.		UN	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

### TABELA COM QUANTITATIVOS POR SETORES

ITEM	ABRIGO	CREAS	CRAS
01	96	40	-
02	15	05	-
03	02	-	-
04	96	40	-
05	20	-	-
06	150	25	-
07	20	15	-
08	30	30	-
09	50	50	-
10	50	50	-
11	40	40	-
12	20	-	-
13	07	07	-
14	15	10	-
15	30	30	-
16	35	20	-
17	30	15	-
18	50	15	-
19	15	15	-
20	20	30	-
21	12	12	-
22	50	15	-
23	120	40	-
24	15	05	-
25	20	-	-
26	20	-	-
27	05	05	-
28	25	20	-
29	60	25	-
30	15	15	-
31	100	30	-
32	35	40	-
33	30	40	-
34	40	10	-
35	10	10	-
36	45	30	-
37	07	04	-
38	280	40	-
39	10	03	-
40	1.800	80	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

41	24	10	-
42	24	24	-
43	20	15	-
44	15	15	-
45	12	12	-
46	10	-	-
47	12	-	-
48	15	15	-
49	20	-	-
50	20	-	-
51	150	-	-
52	60	-	-
53	150	-	-
54	10	-	-
55	30	30	100
56	150	150	150
57	30	30	100
58	30	30	-
59	500	500	-
60	500	500	300
61	10	10	30
62	15	15	10
63	5.000	500	1.000
64	30	30	35
65	30	30	35
66	30	30	50
67	40	40	-
68	50	50	150
69	150	37	-
70	10	02	-
71	60	15	-
72	60	20	-
73	60	15	-
74	60	15	-
75	40	10	-
76	30	10	-
77	70	20	-
78	30	-	-
79	20	-	-
80	10	02	-
81	30	-	-
82	50	12	-
83	30	10	-
84	40	10	-
85	30	07	-
86	40	10	-
87	15	05	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

88	70	20	-
89	30	20	-
90	30	10	-
91	30	10	-
92	40	20	-
93	15	05	-
94	60	20	-
95	50	10	-
96	40	15	-
97	25	10	-
98	25	-	-
99	30	05	-
100	30	10	-
101	25	05	-
102	25	-	-
103	25	20	-
104	30	-	-
105	10	-	-
106	30	30	-
107	40	20	-
108	20	20	-
109	15	15	-
110	35	-	-
111	05	05	-
112	30	-	-
113	20	-	-
114	50	-	-
115	150	50	-
116	20	20	-
117	30	30	10
118	20	20	10
119	60	60	-
120	20	20	20
121	50	50	80
122	-	-	10

### OBSERVAÇÃO:

1. OS PRODUTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ESTIVEREM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SE A ENTREGA FOR FEITA OBEDECENDO AS NORMAS DO EDITAL;
2. COM RELAÇÃO AOS ITENS DE CARNE: DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE TRANSPORTADOS EM CAMINHÃO/VEÍCULO FRIGORÍFICO
3. REQUISIÇÃO OCORRERÁ SEGUNDO CRITÉRIO E NECESSIDADE DA SECRETARIA, APÓS SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS;
4. A ENTREGA SERÁ REALIZADA NA SECRETARIA SOLICITANTE NOS EGUINTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

### ENDEREÇOS:

- ABRIGO INSTITUCIONAL: RUA PEDRO ISRAEL DAVID, CENTRO, VARGEM ALTA - TEL (28) 3528-1435;
- CREAS: RUA NICOLAU MONTEIRO, 120, CENTRO, VARGEM ALTA - TEL (28) 3528-1528;
- CRAS: RUA PEDRO ISRAEL DAVID, CENTRO, VARGEM ALTA - TEL (28) 3528-1089;

5. VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS;
6. É VEDADA A ESTIPULAÇÃO DE FATURAMENTO MÍNIMO;
7. A(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DEVERÁ(ÃO) SER INSPECIONADA(S) PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA VERIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE VENDA DOS PRODUTOS AO CONSUMIDOR E TAMBÉM A CAPACIDADE DO SEU ESTOQUE DE PEÇAS A FORNECER, PODENDO SER CANCELADA ESTA LICITAÇÃO CASO AS EXIGÊNCIAS NÃO SEJAM ATENDIDAS.
8. O CONTRATO A SER FIRMADO TERÁ VALIDADE DE 12 MESES, INDEPENDENTEMENTE DE SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO, SEM QUE ISSO GERE QUALQUER ÔNUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES. DEVERÁ A EMPRESA VENCEDORA ASSINAR O REFERIDO COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO ENVIO DO E-MAIL OU ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL;
9. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SETOR CRAS, CREAS E ABRIGO INSTITUCIONAL "GLAUBER COELHO".
10. GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - TELEFONE (28) 3528-1010 - END. Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES - Cep.: 29295-000 - E-mail: [licitacao.vargemalta@gmail.com](mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com) <<mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com>>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

### ANEXO II

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO  
PREGÃO N° 000025/2017 - TIPO PRESENCIAL  
No papel timbrado da empresa**

Local e data

À Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO PREGAO PARA REGISTRO DE  
PREÇOS N° 000025/2016**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ n° \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar que o Sr (a) \_\_\_\_\_, portador na Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, e CPF n° \_\_\_\_\_ é pessoa autorizada para representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, podendo para tanto, assinar proposta de preços, oferecer novos lances, transigir, renunciar a recursos, requere, assinar, enfim, praticar os atos referentes ao certame.

Assinatura identificável  
(Nome do Proponente)

Nome(s) do(s) representante(s) legal (s) da empresa

Com firma reconhecida



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

### ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### DECLARAÇÃO

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar n° 123/2006.

.....  
(local e data)

.....  
(nome e número da Cédula de Identidade do Declarante)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

### **ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

#### **PREGÃO Nº 000025/2017- TIPO PRESENCIAL**

(em papel timbrado da empresa)

Pela presente submetemos à apreciação de V. Sra nossa proposta relativa ao PREGÃO PRESENCIAL nº 000025/2017, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de preços.

Constitui objeto da presente Licitação o(s) material(is)/serviço(s), com preço unitário e total do respectivo item/Lote, conforme ANEXO I.

Nosso preço total para entrega do material/execução do serviço é de R\$ \_\_\_\_\_ (extenso) \_\_\_\_\_, conforme detalhado em nossas planilhas de quantidades e preços.

Declaramos que a validade de nossa proposta é de \_\_\_\_\_(extenso) dias corridos, contados a partir da data mencionada no edital para abertura do envelope HABILITAÇÃO.

Prazo de entrega/execução, que não poderá ser superior a \_\_\_\_\_(\_\_\_\_) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de fornecimento.

Os preços unitários ofertados compreendem todas as despesas, lucro, etc. Estão neles incluídos, também, todos os custos de transporte, taxas, impostos, seguros, licenças, despesas com deslocamento de equipe, diárias, hospedagem de pessoal, indenização de pessoal, indenização devido à terceiros por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, além de qualquer despesas sobre o Contrato e outros relacionados à execução do objeto, inclusive garantias. Consideramos que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os custos. Reconheço que qualquer reivindicação para pagamento adicional não será considerada, sob qualquer pretexto.

Declaramos, ainda que aceitamos as condições deste Edital e que, caso seja a vencedora da licitação forneceremos os materiais/executaremos os serviços, conforme proposta e pelo preço unitário ofertado e aceito pela Prefeitura.

Informamos que o nº da Conta para Depósito é Ag\_\_\_\_\_, Conta\_\_\_\_\_, Banco\_\_\_\_\_

Local\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_de 201\_\_

Nome e assinatura do(s) responsável(is) legal da Proponente

CPF

Nome da Proponente

e-mail de contato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ emitido pelo \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, para fins do disposto no item \_\_\_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa \_\_\_\_\_, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

### ANEXO VI

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins e especificamente para fins do Artigo 9º da Lei 8.666/93, que não possui sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Declara, ainda, ter pleno conhecimento do impedimento em participar de licitações, no âmbito do Município de Vargem alta/ES, quando existir vínculo entre o sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor público municipal, ainda que este vínculo seja de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

Local e Data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

## ANEXO VII

### MINUTA CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Peço presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Chrisóstomo Altoé, portador do CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Bosco Dias, portador do CPF/MF nº 011.214.497-78 e RG nº. 1577936/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº000025, **RESOLVE** registrar o preço de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PADARIA, HORTIFRUTI, CARNE E OUTROS, para atender aos Setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Abrigo Institucional "Glauber Coelho", CREAS E CRAS, empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua ....., por seu representante legal, Sr. (a) ....., brasileiro (a), ....., casado (a), ....., residente e domiciliado na Rua ....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., Cédula de Identidade nº....., doravante denominada **CONTRATADA**, adjudicatária do Pregão Presencial nº..... nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 3274/2016 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

#### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto consiste na Aquisição/Contratação de....., em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

CONTRATADO:.....

VALOR: R\$.....(.....)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ABRIGO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CREAS

#### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 A CONTRATADA deverá aceitar e/ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do comunicado da unidade interessada ou da publicação no órgão da imprensa oficial.

4.2 O prazo para assinatura e retirada da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

#### **5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues durante a vigência da Ata, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de frete, seguros, mão de obra, etc.

5.2 Os serviços serão executados/materiais serão entregues conforme objeto contratual que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1 A substituição/reexecução do produto/serviço ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação da penalidade por descumprimento da obrigação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

## 6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1 - Os preços são os constantes do anexo da Ata de Registro de Preços.

## 7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO

7.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
- d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

7.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

7.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

- a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

7.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

## 8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após o recebimento dos produtos/prestação dos serviços, emissão de notas fiscais e atestadas pelo setor requisitante.

## 9 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

### 9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1 A CONTRATADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da CONTRATADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

- 9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;
- 9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
- 9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da Contratante.
- 9.1.10 A CONTRATADA, nos termos no art. 72 de Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;
- 9.1.11 Fornecerá à CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e FGTS.
- 9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.
- 9.1.13 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei Federal n 8.666/93.
- 9.1.14 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.
- 9.1.15 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

## 9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
- 9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## 10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o servidor KETYLA DOS SANTOS (CREAS), ANDREIA BAZONI DILLEN VIALE (CRAS) E MARIA APARECIDA DE SOUZA GABURRO (ABRIGO INSTITUCIONAL).

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos de:
- 11.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
- 11.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.
- 11.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 11.1.4 Demais hipóteses no art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, bem como desta Ata.
- 11.1.5 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- 11.1.6 A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000  
Fone: (28) 3528-1010/1900

prejuízo de outras sanções previstas na lei Federal n 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.7 Assunção imediata do objeto da ata de Registro de Preços por ato da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.1.8 Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários a sua continuidade, os quais serão desenvolvidos posteriormente, não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.1.9 Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## 12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Conforme estabelecido no Edital.

## 13 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

14.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

14.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas no lei Federal n 8.666/93 e 10.520/2002.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 4 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, ..... de ..... de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal  
Contratante

Contratada